



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1343., DE 4 DE maio DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, de acordo com o art. 219, § 3º, item II, da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948 - Lei Orgânica das Municipalidades, à Ercil S/A. Comércio e Indústria, uma instalação completa de britagem, compondo-se de um (1) Britador "Ercil Bulldog", uma (1) Peneira Vibratória "Ercivib" Pré-classificadora, um (1) Rebritador de Rôlos "Ercirol" e uma (1) Peneira Vibratória "Ercivib", pelo preço total de NCr\$ 64.449,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros novos), inclusive a montagem na pedreira da Prefeitura, pagável em 7 (sete) parcelas; à Muller S/A. Comércio e Indústria, um (1) Rôlo Compressor de três rodas, marca Muller, mod. TR - 14, de 12 à 14 toneladas, equipado com motor diesel Deutz, pelo preço total de NCr\$..... 37.806,70 (trinta e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros novos e setenta centavos), e um Rôlo pé-de-carneiro, marca Muller mod. PC-35, de dois tambores, pés em forma de tronco de cone, - pelo preço total de NCr\$ 4.833,78 (quatro mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e setenta e oito centavos).

Art. 2º - A despesa correrá pela verba 4.1.4.0.02 do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1968.

M. A. Camargo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -